



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEM PROF ROBERTO GRANT

RUA GUILHERME SCHEIDE, 340
CENTRO - Cep:89280070 - Fone: (47)3633-7023
SÃO BENTO DO SUL - SC
Email: seriedh25rgrant@sed.sc.gov.br

Escola de Ensino Médio

«Profº Roberto Grant»

Reconhecido pela Portaria E

0306/81 SED / SC de acordo c/
a lei 9394/96.

Código - 09825-6

Manut.: SC Vinculação Sistema
Estadual de Educação - Decreto
Criação N-SE 6060 de 20-02-67

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que EDUARDA HILLEBRANDT, matrícula 402856520, natural de SÃO BENTO DO SUL-SC, brasileira, nascida em 14 de fevereiro de 1997, RG:6.138.885, filha de CLAUDIO HILLEBRANDT e ELAINE CRISTINA GUISDANA HILLEBRANDT, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº6060/1967, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

EBM CORONEL OSNY VASCONCELLOS

Município

SÃO BENTO DO SUL

UF

SC

Ano Conclusão

2011

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	9.9	10.0	9.9	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	9.9	9.8	9.4	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	9.4	9.9	10.0	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	9.6	9.5	9.9	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.8	9.6	9.1	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	-	9.1	9.9	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	10.0	-	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9.6	9.5	9.4	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	9.5	10.0	9.5	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	9.6	9.6	9.5	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	9.5	9.4	9.8	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	9.6	10.0	10.0	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.4	9.8	9.3	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	98.7	98.8	93.8	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2012	EEM PROF ROBERTO GRANT	SÃO BENTO DO SUL	SC
2ª Série	2013	EEM PROF ROBERTO GRANT	SÃO BENTO DO SUL	SC
3ª Série	2014	EEM PROF ROBERTO GRANT	SÃO BENTO DO SUL	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
SÃO BENTO DO SUL - SC 19/12/14		
Registro Nº 6243	Livro 04	Folha 60

Sheila D. de Oliveira
Assistente de Educação
Matr.. 373.103-0
Portaria P/06 de 02-01-2006

Adriana Adam
Diretora de Escola
Matr.. 272.436-7
Portaria P/526 de 14-03-2011